



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### EDITAL SEI Nº 6397861/2020 - SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, laudos, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação da Escola Municipal Curt Alvino Monich.

#### ESCLARECIMENTO

**Recebido em 10 de junho de 2020 às 12h50min.**

**Questionamento:** "Conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020, contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, laudos, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação da Escola Municipal Curt Alvino Monich. 10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de: h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; h.5 ) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente; Devido a situação de calamidade pública, o Governo Federal sancionou a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931 DE 30 DE MARÇO DE 2020 que prorroga o prazo de apresentação para sete meses ou seja até o final de julho. Diante do exposto acima o item h.5 deveria ser retificado, aceitando o Balanço Patrimonial de 2018."

**Resposta:** Cumpre esclarecer que será aplicada a Medida Provisória nº 931/2020, no que couber.

**Renata da Silva Aragão**

**Pregoeira**

**Portaria nº 082/2020**



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2020, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6460224** e o código CRC **270F8C47**.

